

LEI Nº 851, DE 08 DE JULHO DE 1996.

Publicado no Diário Oficial nº 533

Concede Título Honorífico de Cidadão Tocantinense ao Arcebispo de Palmas, Dom Alberto Taveira.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Tocantinense ao Arcebispo de Palmas, Dom Alberto Taveira Corrêa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, Capital, aos 08 dias do mês de julho de 1996, 175º da Independência, 108º da República e 8º do Estado do Tocantins.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado